

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/329, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e **CONSIDERANDO** a solicitação do servidor efetivo Juliano Carvalho Pereira, constante no processo administrativo n.º 926/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Juliano Carvalho Pereira, matrícula 20146640, do cargo efetivo de Escrevente Geral, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 843926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/330, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco do Pirulito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/48/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Silvana Miranda Fialho Oliveira, Silnara Kelly Santos Faustino e José Isaías Miranda, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Raquel Cristina dos Santos, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco do Pirulito, Processo Administrativo n.º 135/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de realização de festividades carnavalescas pelo Bloco no município, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/331, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Purpurina Comunista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/47/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Silvana Miranda Fialho Oliveira, Silnara Kelly Santos Faustino e José Isaías Miranda, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Raquel Cristina dos Santos, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Purpurina Comunista, Processo Administrativo n.º 137/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de realização de festividades carnavalescas pelo Bloco no município, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/332, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/46/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Silvana Miranda Fialho Oliveira, Silnara Kelly Santos Faustino e José Isaías Miranda, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Raquel Cristina dos Santos, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Bloco Pracintucada, Processo Administrativo n.º 126/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de realização de festividades carnavalescas pelo Bloco no município, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/333, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Casa Imperial da Rosa.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/45/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Silvana Miranda Fialho Oliveira, Silnara Kelly Santos Faustino e José Isaías Miranda, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Raquel Cristina dos Santos, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Casa Imperial da Rosa, Processo Administrativo n.º 132/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de realização de festividades carnavalescas pela Escola de Samba no município, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/334, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Jacuba.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/44/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Silvana Miranda Fialho Oliveira, Silnara Kelly Santos Faustino e José Isaías Miranda, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Raquel Cristina dos Santos, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Jacuba, Processo Administrativo n.º 136/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de realização de festividades carnavalescas pela Escola de Samba no município, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3791 - Edição extra - 1

n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/335, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/12, de 10 de janeiro de 2023, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/37/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/12, de 10 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Nomear as servidoras Jussana Renata da Silva, Simone Cristina Caitano e Natália Fernanda dos Santos Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa João Paulo Ferreira Gonçalves como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Casa de Convivência Dom Luciano, para o projeto “Cata Vento” do CMDCA, referente ao Processo Administrativo n.º 10561/2022, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/336, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Raquel Cristina Pinto de Souza, conforme requerimento online ERO –17876-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Raquel Cristina Pinto de Souza, matrícula 59481, Laboratorista de Informática, 3 (três) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2020/2025, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/337, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria Regina dos Santos, conforme requerimento online ERO –17803-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria Regina dos Santos, matrícula 3594, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/338, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Luciana Silva Pires, conforme requerimento online ERO –17886-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Luciana Silva Pires, matrícula 20141025, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/339, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Eduarda Cristina Coelho Silva, conforme requerimento online ERO –17846-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Eduarda Cristina Coelho Silva, matrícula 20141021, Cuidador, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 3 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 844926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/340, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO –17908-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 43031, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 11 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 845026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

